

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 30 de abril de 2026:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e União, representada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
Relações com o Emissor	A União é acionista controladora da Petrobras. A ANP é autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), órgão da União.
Data da Transação	30/04/2026
Objeto dos Contratos	Termo de Adesão da Petrobras à subvenção econômica à importação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitos os importadores de GLP, no valor de até R\$ 850 (oitocentos e cinquenta reais) por tonelada, de 1º de abril de 2026 a 31 de maio de 2026, prorrogável por dois meses, instituída pela Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026 (“MP”).
Principais Termos e Condições	<p>A subvenção econômica é destinada aos importadores de GLP, nos termos definidos na MP e nos atos legais complementares (Decreto nº 12.930, de 15/04/26, e Decreto nº 12.942, de 22/04/26).</p> <p>O valor unitário da subvenção é de até R\$ 850,00 por tonelada, a partir de 01/04/2026, com vigência até 31/05/2026, prorrogável por dois meses.</p> <p>A subvenção econômica está sujeita a um teto global de R\$ 330.000.000 em pagamentos. Se o total acumulado de pagamentos atingir o teto antes de 31/05/2026, a subvenção é encerrada antecipadamente.</p> <p>O programa tem adesão facultativa e o requerimento se materializa por termo de adesão referente a todos os períodos de apuração, embora, na prática, a apuração, verificação de conformidade e pagamento se deem por períodos.</p> <p>Foram estabelecidos os seguintes períodos de apuração: I - de 1º de abril a 30 de abril de 2026; II - de 1º de maio a 15 de maio de 2026; III - de 16 de maio a 31 de maio de 2026.</p>

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	<p>Competem à ANP a operacionalização, a apuração do valor, a verificação de conformidade e o pagamento.</p> <p>Faz jus à subvenção o agente importador que comprovar que o preço de comercialização ficou limitado ao preço de paridade de importação, subtraído do somatório dos valores da subvenção econômica, conforme metodologia a ser definida pela ANP.</p> <p>Os agentes habilitados podem interromper sua habilitação por meio de termo de interrupção protocolado na ANP.</p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>A subvenção econômica à importação de GLP no valor unitário de até R\$ 850 por tonelada é destinada aos importadores autorizados pela ANP.</p> <p>A adesão é de caráter facultativo, assim como é permitida a saída da empresa beneficiária ao longo do programa, mediante apresentação de termo de interrupção.</p> <p>Cabe registrar que a Petrobras mantém inalterada a sua política de preços, levando em consideração sua participação no mercado, a otimização dos seus ativos de refino e a rentabilidade de maneira sustentável, evitando o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no endereço eletrônico https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-socialgovernanca/governanca/.</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.